



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –  
Cláudia/MT

e-mail: [adm@claudia.mt.gov.br](mailto:adm@claudia.mt.gov.br) – Telefone (66) 3546 - 3100

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

**1. INFORMAÇÕES BÁSICAS**

Áreas Requisitante:

- Gabinete do Prefeito;
- Secretaria Municipal de Administração;
- Secretaria Municipal de Finanças;
- Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Rural;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal de Esportes;

**2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO**

O Contrato n.º 009/2023 oriundo do Pregão Presencial n.º 005/2023, de aquisição de Álcool (ETANOL), Gasolina Comum, Gasolina Aditivada, Óleo Diesel Comum e Fluido Arla 32 firmado entre a Prefeitura Municipal de Cláudia - MT e a empresa PLC Comércio de Combustíveis LTDA, tem o seu término de vigência previsto para às 24h do dia 08 de Fevereiro de 2024.

Desta forma uma nova contratação se faz necessária por meio de novo processo licitatório para o abastecimento de combustíveis da frota municipal, visando manter os veículos em operação por meio de abastecimento necessário.

**3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021 e Decreto n.º 951, de 04 de Janeiro de 2024, Pregão, Menor preço por item

**4. LEVANTAMENTO DO MERCADO**

Considerando a limitada quantidade de estabelecimentos disponíveis na cidade de Cláudia - MT, a contratação de uma empresa especializada para esse fim se mostra mais eficaz e vantajosa para a Prefeitura e preços melhores. Ao contratar uma empresa, abrimos espaço para uma concorrência mais ampla entre possíveis fornecedores de combustível. Isso possibilita a obtenção de melhores preços e condições contratuais mais favoráveis.



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –  
Cláudia/MT

e-mail: [adm@claudia.mt.gov.br](mailto:adm@claudia.mt.gov.br) – Telefone (66) 3546 - 3100

## 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de uma empresa especializada no fornecimento de combustível para a frota municipal de Cláudia é uma solução que visa atender às necessidades de abastecimento de veículos utilizados pelo município de forma eficiente e econômica.

Essa solução envolve a seleção e contratação de uma empresa que possua expertise no fornecimento de combustíveis, levando em consideração critérios como experiência, reputação, capacidade de atendimento, qualidade dos produtos, preços competitivos e disponibilidade para atender às demandas específicas do município de Cláudia.

Ao contratar uma empresa especializada, a prefeitura de Cláudia busca obter benefícios como:

**Economia e negociação de preços:** Com uma empresa especializada, a prefeitura de Cláudia pode usufruir de preços mais competitivos devido ao volume de combustível adquirido e à expertise da empresa em negociação de preços com fornecedores. Isso pode resultar em redução de custos e economia para o município.

**Qualidade do combustível:** Ao contratar uma empresa especializada, a prefeitura de Cláudia pode ter a garantia de que está adquirindo combustíveis de alta qualidade, que atendam aos padrões e especificações técnicas exigidos, o que contribui para um melhor desempenho e maior durabilidade dos veículos.

## 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ADITIVO FLUIDO PARA MOTORES A GASOLINA 2 TEMPOS 200ML	Unidade	250
2	ALCOOL ETANOL COMBUSTIVEL	Litro	24.200
3	DIESEL COMUM	Litro	1.219.000
4	FLUIDO - ADITIVO ARLA 32 PARA MISTURAR EM COMBUSTIVEL	Litro	23.250
5	GASOLINA ADITIVADA - COMBUSTIVEL VEICULO	Litro	5.650
6	GASOLINA COMUM - COMBUSTIVEL VEICULO	Litro	126.050

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Em consulta às contratações recentes, constatou-se que a contratação em questão apresentou valor compatível com o valor praticado no mercado. Valor Global: aproximadamente de R\$ 8.710.176,71 (oito milhões setecentos e dez mil e cento e setenta e seis reais e setenta e um centavos)



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –  
Cláudia/MT

e-mail: [adm@claudia.mt.gov.br](mailto:adm@claudia.mt.gov.br) – Telefone (66) 3546 - 3100

**8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

O objeto não é passível de parcelamento em itens, em razão de ser prestação de serviço de assessoria e consultoria especializada.

**9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras.

**10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

O alinhamento com o Plano Anual de Contratações é evidente na medida em que o planejamento contemple a necessidade apresentada. No entanto, a Prefeitura Municipal de Cláudia está em fase de elaboração e aprovação do Plano Anual de Contratações.

**11. RESULTADOS PRETENDIDOS**

**Eficiência operacional:** A empresa contratada deve garantir a entrega oportuna e consistente de combustível para todos os veículos da frota municipal. Isso garantirá que os veículos estejam sempre prontos para uso, minimizando o tempo de inatividade e maximizando a eficiência operacional.

**Qualidade do combustível:** É essencial que o combustível fornecido pela empresa seja de alta qualidade e esteja de acordo com as especificações técnicas e regulamentações ambientais. Isso garantirá um desempenho adequado e a longevidade dos veículos, além de reduzir o impacto ambiental.

**12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

Não há.

**13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS**

Não foram identificados possíveis impactos ambientais relevantes.

**14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

( x ) viável

( ) não viável

**15. ANEXOS**

Documentos utilizados na elaboração deste estudo.



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –  
Cláudia/MT

e-mail: [adm@claudia.mt.gov.br](mailto:adm@claudia.mt.gov.br) – Telefone (66) 3546 - 3100

**16. RESPONSÁVEIS**

Cláudia – MT, 18 de Janeiro de 2024

**Altamir Kurten**  
**Prefeito Municipal**

**Davi Schleicher**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Ana Paula Feldhaus Diel**  
**Secretária Municipal de Finanças**

**Dalila Marques Tributino**  
**Secretária Municipal de Educação e Cultura**

**Janaina Peixoto Angelo Gimenez da Silva**  
**Secretária Municipal de Saúde**



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –  
Cláudia/MT

e-mail: [adm@claudia.mt.gov.br](mailto:adm@claudia.mt.gov.br) – Telefone (66) 3546 - 3100

**Monica Fatima Deprá**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**

**Geordano Matei**  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Rural**

**Lucas Seganfredo Dill**  
**Secretário Municipal de Meio Ambiente**

**Dagmeri Pererira da Silva**  
**Secretária Municipal de Esportes e Lazer**